



## Gabinete Vereador Artur Maynard

MOÇÃO Nº /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58 Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 - Fone: 3417-2954 - Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

O Vereador ARTUR JOSUÉ DE ARAÚJO MAYNARD, no desempenho do seu mandato, vem respeitosamente requerer, perante V. Ex.a, na forma regimental, depois de ouvida e submetida à votação do Plenário, conforme o art. 144, da Resolução nº 006 de 27 de agosto de 2009, Regimento Interno desta Augusta Casa, **Moção de Aplausos** à Gerência Regional da CAERN no Seridó, na pessoa de **Bryan Belizário**, que a futura gestão seja marcada por ainda mais eficiência, inovação e compromisso com o bem-estar coletivo, fortalecendo o desenvolvimento e a qualidade de vida da população seridoense.

## JUSTIFICATIVA:

A Moção de Aplausos à Gerência Regional da CAERN no Seridó, na pessoa de Bryan Belizário, é um justo reconhecimento pela nomeação a frente da companhia. Com responsabilidade, dedicação e espírito público, o gestor irá desempenhado um papel fundamental na melhoria dos serviços oferecidos à população, demonstrando compromisso com a eficiência e a transparência administrativa.

A regional da CAERN no Seridó tem alcançado importantes avanços nas áreas de abastecimento e saneamento, garantindo mais regularidade no fornecimento de água e aprimorando a infraestrutura necessária para atender às demandas da região. Essas conquistas refletem o empenho de toda a equipe em oferecer serviços de qualidade, beneficiando diretamente os cidadãos seridoenses.

Deseja-se, ainda, que a gestão de Bryan Belizário seja pautada no diálogo, na inovação e no compromisso com o desenvolvimento sustentável. Que o futuro traga novas oportunidades de crescimento e que o trabalho realizado siga contribuindo para o fortalecimento da CAERN e para a melhoria da qualidade de vida de toda a população do Seridó.

Nestes Termos,	
Pede Deferimento,	
	Câmara Municipal de Caicó, 15 de outubro de 2025
	<del></del>
	ARTUR MAYNARD
Lida no Expediente em/ Ofício nº /2025 Data:	/2025. Aprovada no Expediente em//2025. 1ª Sec















